EMENDA IMPOSITIVA N° 05/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

Vereador Airton Luis Pegoraro (MDB)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5° da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda individual impositiva afim de alterar os quadros anexos do PL n° 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020802	FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0004	Gestão Social Geral
Ação/Projeto:	2104	Repasse à entidade "Lar Amor e Vida"
Classificação econômica:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 18.000,00	Dezoito mil reais

Câmara Municipal de Bariri
29 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 988

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 18.000,00	Dezoito mil reais

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício encaminhado pela entidade Lar Amor e Vida, solicitando recursos para o desenvolvimento de atividades e, ainda, sabendo da importância de seus serviços prestados a nossa comunidade, apresento esta emenda.

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

Airton Luis Pegoraro
Vereador